

**RETIFICAÇÃO Nº 002/2023**
EDITAL Nº 001/2023 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO

O município de Baixo Guandu, estado de Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, a quem possa interessar a publicação da **RETIFICAÇÃO Nº 002/2023** ao Edital nº 001/2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I. No quadro do item 2.1 que traz a relação de cargos, número de vagas, cargas horárias, salários e requisitos, do edital de abertura do concurso público, especificamente no que se refere aos cargos abaixo relacionados, **ONDE SE LÊ:**

2.	Auxiliar de Serviços Gerais	5º ano completo – Ensino Fundamental Experiência: 01 ano de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada.	25 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.320,00
3.	Auxiliar de Serviços Municipais	5º ano completo – Ensino Fundamental Experiência: 01 ano de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada.	10 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.320,00
5.	Operador de Máquinas	5º ano completo – Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D". Experiência: 01 ano de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada.	04 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.576,15
6.	Pedreiro	5º ano completo – Ensino Fundamental Experiência: 06 meses de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada.	01 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.400,39
9.	Eletricista	Ensino Fundamental Completo, acrescido de curso de eletricista. Experiência: 01 ano de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada.	01 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.400,39
10.	Mecânico	Ensino Fundamental Completo, acrescido de curso de mecânico. Experiência: 01 ano de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada.	01 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.442,40

LEIA-SE:

2.	Auxiliar de Serviços Gerais	5º ano completo – Ensino Fundamental Experiência: 01 ano de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada OU declaração de tempo de serviço em órgãos públicos.	25 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.320,00
3.	Auxiliar de Serviços Municipais	5º ano completo – Ensino Fundamental Experiência: 01 ano de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada OU declaração de tempo de serviço em órgãos públicos.	10 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.320,00
5.	Operador de Máquinas	5º ano completo – Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D". Experiência: 01 ano de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada OU declaração de tempo de serviço em órgãos públicos.	04 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.576,15
6.	Pedreiro	5º ano completo – Ensino Fundamental Experiência: 06 meses de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada OU declaração de tempo de serviço em órgãos públicos.	01 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.400,39
9.	Eletricista	Ensino Fundamental Completo, acrescido de curso de eletricista. Experiência: 01 ano de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada OU declaração de	01 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.400,39



		tempo de serviço em órgãos públicos.			
10.	Mecânico	Ensino Fundamental Completo, acrescido de curso de mecânico. Experiência: 01 ano de experiência comprovada através de CTPS devidamente registrada OU declaração de tempo de serviço em órgãos públicos.	01 + ¹ CR	40 h/s	R\$ 1.442,40

II. No ANEXO IV que se refere a atribuições dos cargos, **CORRIGIR** a atribuição dos cargos de: **Administrador, Auditor Público Interno - Área Financeira, Administrativa e Orçamentaria e Eletricista, ONDE SE LÊ:**

RELAÇÃO DE CARGOS	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Administrador	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas que destinam-se ao planejamento, coordenação e execução dos trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura.
Auditor Público Interno - Área Financeira Administrativa e Orçamentaria	Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Art. 8. São atribuições dos servidores integrantes da carreira de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, além daquelas previstas no Código Tributário Municipal, as seguintes funções: I - realizar as ações de tributação, arrecadação, fiscalização, lançamento e cobrança administrativa das espécies tributárias de competência do Município; II - realizar as atividades de lançamento, fiscalização e cobrança de tributos instituídos por outros entes federados, na forma da Lei ou Convênio; III - gerenciar os cadastros municipais e o acesso aos demais bancos de dados de contribuintes; IV - proferir pronunciamento nos pedidos de consultas, regimes especiais, isenção, anistia, moratória, remissão, parcelamento e outros benefícios fiscais, definidos em lei; V - assessorar e realizar consultoria técnica em matéria tributária e fiscal; VI - emitir informações e pareceres, além de perícias técnicas tributárias ou fiscais, em processos administrativos ou judiciais; VII - emitir parecer conclusivo sobre regularidades ou irregularidades fiscais de contribuintes, Pessoa Física e Jurídica de Direito Público e Privado, sujeitos à imposição tributária; VIII - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar a administração tributária fiscal; IX - compor e presidir o órgão colegiado competente para julgar, em segunda instância, os recursos voluntários e os de ofício, referentes, -aos processos administrativo, tributário e fiscal.
Eletricista	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução sob supervisão dos serviços de pavimentação e calceteria, e pintura de obras civis; confecção de peças de madeira em geral; instalação e conserto de sistemas elétricos; montagem e manutenção de encanamentos, tubulação e demais condutos; forjamento de ferro, aço e outros elementos metálicos, e serviços de solda.

LEIA-SE:

RELAÇÃO DE CARGOS	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Administrador	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO Os ocupantes do cargo têm como atribuições, o planejamento, a organização, o controle, a direção e a execução de pesquisas sobre questões técnicas de administração, relacionadas com a organização municipal, formulando e apresentando soluções.
Auditor Público Interno - Área Financeira Administrativa e Orçamentaria	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO Realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Manifestar opinião quanto a prestação de contas do Poder Executivo junto ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo, incluindo as autarquias, os fundos, as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, os regimes próprios de previdência social (RPPS) e as empresas estatais dependentes a eles vinculadas, definidas no artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar 101/2000 (administração direta e indireta). Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município. Executar tarefas referentes ao controle interno das atividades gerais de administração financeira, orçamentária, administrativa e patrimonial do município. Realizar auditoria interna; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Preparar obrigações acessórias. A descrição detalhada das atribuições consta da Lei nº 3.171/2023.
Eletricista	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO Executar serviços especializados de instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos, executar serviços



RELAÇÃO DE CARGOS	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
	atinentes aos sistemas de iluminação pública, redes elétricas de alta e baixa tensão, em próprios municipais e em obras de responsabilidade do Município e inspecionar os serviços executados.

- III. No que couber, fica a presente retificação consolidada ao texto ao Edital nº 001/2023, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

Baixo Guandu/ES, 22 de setembro de 2023.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES

NELCIMAR SIQUEIRA

Presidente da Comissão do Concurso Público nº 001/2023
Portaria Nº 585/2023